

**D E C R E T O N° 14.124, DE 19 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339030 16610000	5.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 16610000	-	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*